



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO.
- **4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
- **7º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 165/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA.
- **2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO, TIPO ROÇADEIRA AGRÍCOLA ARTICULADA.
- **2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO.
- **1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023:** EXECUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE MARÇO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 056/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2023

CONTRATADO: MARCOS LUCIANO HELFENSTEIN-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.663.883/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Marcos Luciano Helfenstein, inscrito no CPF nº 497.094.370-20.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 10 de março de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem no município de Andaraí, para prestadores de serviço que residem em outro município a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais, proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 10/03/2024 a 31/12/2024.

Andaraí, 10/04/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE MARÇO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 089/2021; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2021

CONTRATADA: LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.900.055/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Leite Carneiro, inscrito no CPF: 193.352.705-63.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 01 de abril de 2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço especializado na realização de exames laboratoriais, condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, proveniente do **Pregão Presencial nº. 014/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de **01/04/2024 a 31/12/2024**. O valor do contrato será de **R\$ 179.999,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 143.999,91 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) referente ao valor inicial do contrato, mais R\$ 35.999,97 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) referente ao aditivo de 25%.

Andaraí, 10/04/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 7º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE MARÇO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 165/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2021

CONTRATADO: REDE GERAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 08.241.186/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Schuenemann Cedraz, inscrito no CPF: 032.269.655-06.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12 de julho de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software, diário oficial eletrônico, portal da transparência e publicação de atos oficiais no diário oficial da união e jornal de grande circulação no estado da Bahia para atender a lei de acesso a informação de nº 12.527/2011 e da transparência LC 131/2009, proveniente do **Pregão Presencial nº. 030/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 57, Inciso II e art. 65, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescentar o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 9,10%** (nove vírgula dez por cento) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$82.800,00** (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período de 31/03/2024 a 31/12/2024.

Andaraí, 10/04/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE MARÇO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 160/2022; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2022

CONTRATADO: COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.513.036/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Edgar Rolim Machado.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 26 de julho de 2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Implemento, tipo Roçadeira Agrícola Articulada, meta do objeto do Convênio 921242/2021 – Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, proveniente do Pregão Eletrônico nº 053/2022.

A prorrogação se faz necessária tendo em vista que o órgão concedente, até a presente data, não desembolsou o recurso de assistência financeira, conforme informa na C.I. nº 016/2024 anexa. Deste modo o presente aditivo vigorará até a data de término do convênio mencionado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/03/2024 a 30/08/2024.

Andaraí, 10/04/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE MARÇO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 057/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2023

CONTRATADO: VERILDA PEREIRA DOS SANTOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 07.749.704/0001-00, neste ato representado pelo Verilda Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 486.060.225-00.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 10 de março de 2023, objetivando prestação de serviço de hospedagem no município de Andaraí, para prestadores de serviço que residem em outro município, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. O valor originário do contrato é de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período de 10/03/2024 à 31/12/2024.

Andaraí, 10/04/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE MARÇO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 202/2023; TOMADA DE PREÇO nº. 001/2023

CONTRATADO: CORREIA MVM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.710.108/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Tiago Eduardo Silva Santos, inscrito no CPF nº 049.524.405-83.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 14 de dezembro de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da cobertura em estrutura metálica da quadra de esportes, localizada na praça da Bandeira, sede do Município de Andaraí/BA, **Tomada de Preço nº 001/2023.**

A prorrogação se faz necessária, tendo em vista que a obra está com evolução de 50%, para que não haja prejuízo do objeto se faz necessário a prorrogação do prazo, conforme informa na C.I. nº 001/2024 anexa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 14/03/2024 a 14/09/2024.

Andaraí, 10/04/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal